



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

ANEXO DE EDITAL Nº 76/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 27 de agosto de 2024.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	A PROPOSTA ATENDE O CRITÉRIO (Sim/Não)
5.2 (a)	O coordenador não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
5.2 (b)	O coordenador não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
5.2 (c)	O coordenador tem o currículo cadastrado na <a href="#">Plataforma Lattes</a> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024.	
5.2 (d)	O coordenador de projetos na área de Arte e Cultura tem a anuência do coordenador do Núcleo de Arte e Cultura do seu <i>campus</i> ou da Coordenação de Extensão.	
6	O Plano de Aplicação de Recursos está preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
6.4 e 6.5	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 27/08/2024 13:28)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

**Processo Associado: 23364.000647/2024-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **8f6776b532**